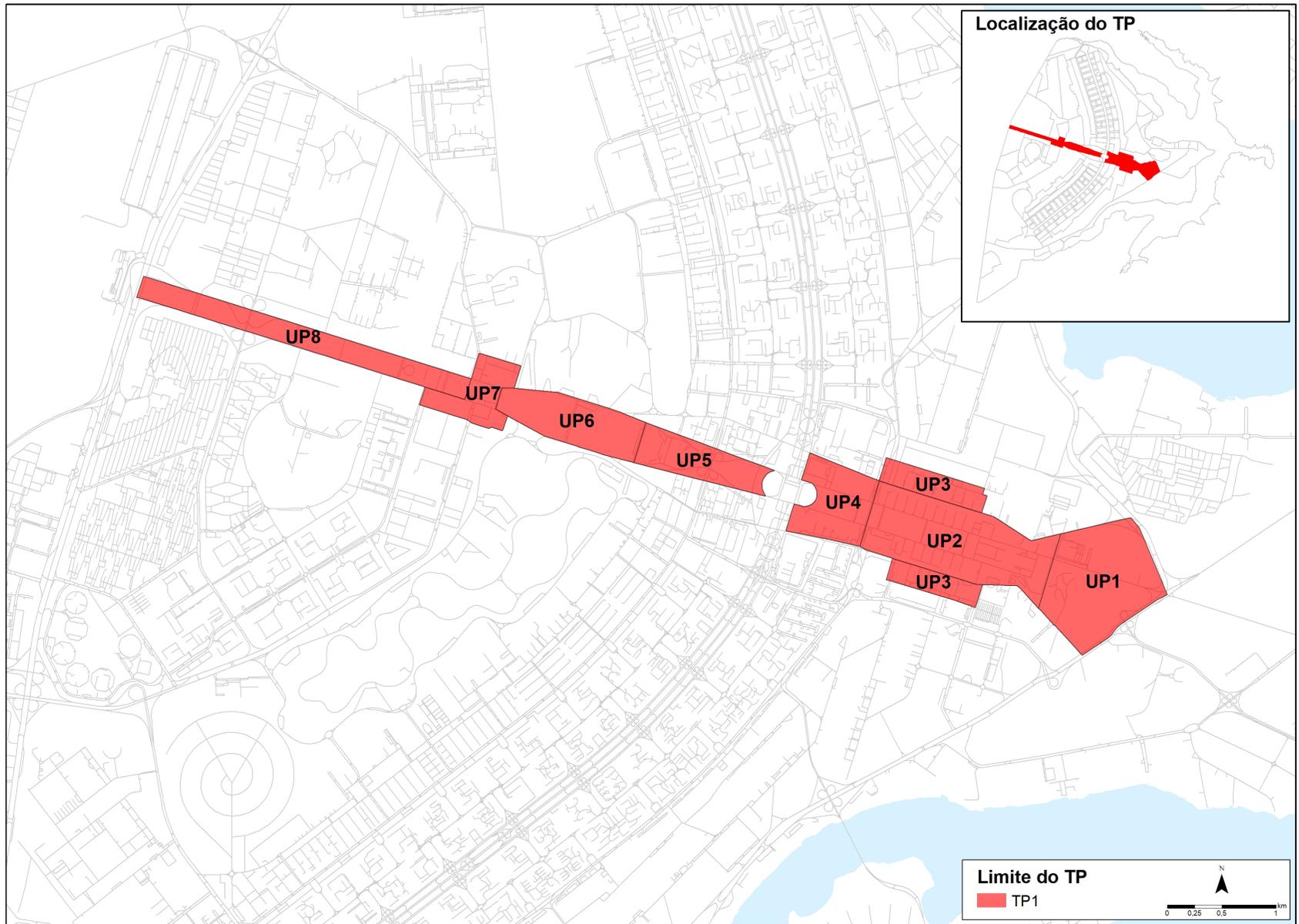
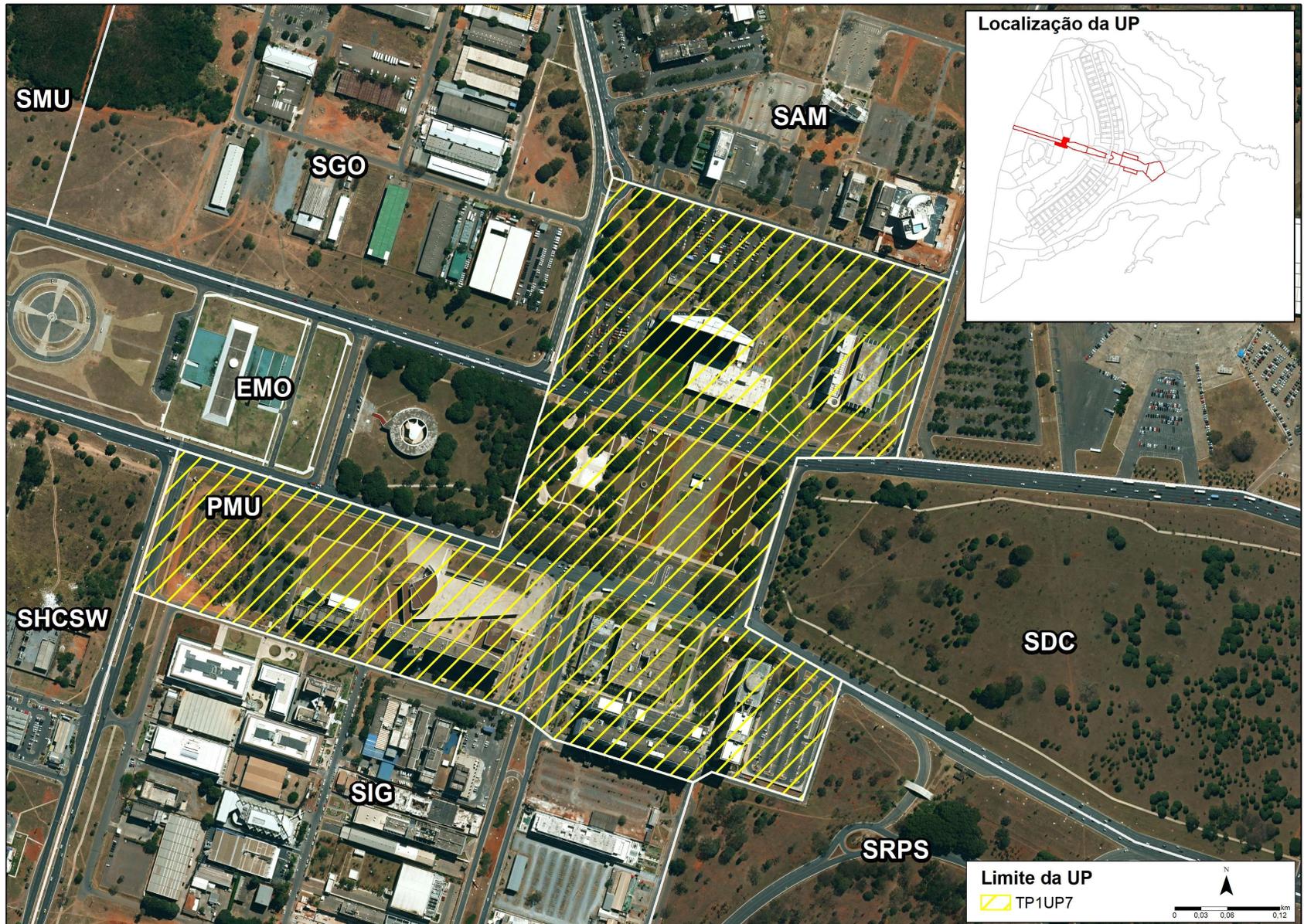


PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 07
TP1	UP7	PRAÇA MUNICIPAL - PMU	HISTÓRICO MAIOR VALOR	FORMA URBANA MAIOR VALOR	PAISAGEM URBANA MAIOR VALOR	



PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 07
TP1	UP7	PRAÇA MUNICIPAL - PMU	HISTÓRICO MAIOR VALOR	FORMA URBANA MAIOR VALOR	PAISAGEM URBANA MAIOR VALOR	



PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 07
TP1	UP7	PRAÇA MUNICIPAL - PMU	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

VALOR PATRIMONIAL	A – PATRIMÔNIO CULTURAL:				
	Nome/Objeto	Endereço	Tipo	Situação	Esfera
	Árvore do Buriti	PMU	Material	Tombado	Distrital
	Palácio do Buriti	PMU Lote 3	Material	Indicação de preservação	Distrital
	Tribunal de Contas do DF	PMU Lote 4	Material	Indicação de preservação	Distrital
Praça do Buriti	PMU	Material	Indicação de preservação	Distrital	
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	B – PARÂMETROS DE USOS E ATIVIDADES:				
	ENDEREÇOS	ATIVIDADES PERMITIDAS			
PMU Lotes 1 a 7	<u>OBRIGATÓRIO</u> INSTITUCIONAL 84-O Administração pública, defesa e seguridade social; 91-R Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental, apenas: 91.0 Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental. <u>COMPLEMENTAR</u> INSTITUCIONAL 94-S Atividades de Organizações Associativas, apenas: 94.1 Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais; 94.2 Atividades de organizações sindicais. COMERCIAL 47-G Comércio varejista, apenas: 47.6 Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos; 47.7 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 53-H Correio e outras atividades de entrega; 56-I Alimentação, apenas: 56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas; 64-K Atividades de serviços financeiros; 69-M Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria; 79-N Agências de Viagens, Operadores Turísticos e Serviços de Reservas; 82-N Serviços de Escritório, de Apoio Administrativo e Outros Serviços Prestados Principalmente às Empresas, apenas: 82.9 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas; 96-S Outras Atividades de Serviços Pessoais, apenas:				

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 07
TP1	UP7	PRAÇA MUNICIPAL - PMU	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

96.0 Outras atividades de serviços pessoais.

C – PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO:

Endereços	Taxa de Ocupação - TO	Afastamentos - AF e Galerias	Coefficiente de Aproveitamento – CFA	Altura Máxima - H	Taxa de Permeabilidade - TP
PMU Lt 1 - TJDFT (Bloco A) e Anexos I, II e III (Blocos B, C e D) (1)	TO: 60% (1) (2)	(4)	(1) (5)	(1)	-
PMU Lt 2 - MPDFT	TO: 100%	(4)	CFA B: 9,00	33,00m	-
PMU Lt 3 - Palácio do Buriti (Bloco A) e Anexos I e II (Blocos B e C) (8)	-	(4)	(5)	57,20m (3)	-
PMU Lt 4 - TCDF	(5)	(4)	(5)	11,50m (8)	-
PMU Lt 5 - CLDF	TO: 50%; Subsolos: 75%	AF: 15,00m das divisas laterais (4)	(5)	(6)	25%
PMU Lt 6 - TRE/DF	TO: 100%	(4)	(5)	(6)	-
PMU Lt 7	TO: 40%; Subsolos: 100%	AF: 30,00m da divisa frontal; 10,00m das demais divisas (4)	CFA B: 0,70	15,00m	-

NOTAS GERAIS:

- a) As intervenções nesta UP devem atender aos seguintes objetivos básicos: devem ser mantidas as características morfo-tipológicas, arquitetônicas e construtivas dos edifícios existentes e do tecido urbano, do sistema de cheios e vazios e da configuração dos espaços abertos originais, mantendo as relações entre esses espaços e as edificações.
- b) Os projetos de obra inicial e de modificação de edificações localizadas nesta UP devem ser submetidos à apreciação dos órgãos de proteção do patrimônio cultural Federal e Distrital, previamente ao licenciamento junto aos órgãos competentes.
- c) Deve ser assegurada faixa *non aedificandi* no canteiro central do Eixo Monumental, da PMU à EPIA, com trinta metros a contar das margens das vias S1 e N1.
- d) Estacionamentos subterrâneos obrigatórios nos lotes.

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 07
TP1	UP7	PRAÇA MUNICIPAL - PMU	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

- e) É vedado o cercamento nas divisas dos lotes desta UP.
f) É vedada a instalação de torres de telecomunicações nas edificações ao longo do Eixo Monumental.
g) Os critérios para a definição de vagas para veículos nos lotes e projeções estão determinados no corpo desta Lei Complementar.

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1) Alturas: para o Bloco A = 15,00m, a partir da cota de soleira, acrescidos de mais 2,50m para caixa d' água e casa de máquinas; para os Blocos B e C = 31,00m, a partir da cota de soleira, acrescidos de mais 3,00m para caixa d' água, casa de máquinas e espaços de lazer; para o Bloco D = 15,00m, a partir da cota de soleira definida para o Bloco A, excluindo-se caixa d' água e casa de máquinas.
- 2) Os blocos B (Anexo I) e C (Anexo II) terão seus solos interligados através de passagens para possibilitar acesso por um bloco e saída pelo outro.
- 3) No caso da construção do Anexo II (bloco C) do Buriti, previsto na planta PMU-PR 10/1, deve ser adotado o gabarito do Edifício Anexo I (bloco B) existente. A altura máxima do Anexo I (bloco B), é estabelecida em 57,20 metros, acrescida de 4,00m para casa de máquinas de elevadores, conforme nota no MDE 79/87, aprovada pelo Decreto nº 27.160, de 31/8/2006.
- 4) É vedado o cercamento nas divisas dos lotes desta UP.
- 5) O coeficiente de aproveitamento dos lotes é decorrente da volumetria do projeto arquitetônico original da edificação, que deve ser resguardada. Fica permitida a modificação da edificação desde que sem acréscimo de área construída.
- 6) A altura máxima da edificação não poderá ultrapassar a cota de coroamento de 1.185,00 metros, correspondendo à parte mais alta da edificação.
- 7) Devem ser mantidas as características morfo-tipológicas, arquitetônicas e construtivas dos edifícios existentes.
- 8) Térreo acrescido de dois pavimentos.

DISPOSITIVOS DE PARCELAMENTO E TRATAMENTO DO ESPAÇO URBANO	D – INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS APLICÁVEIS:					
	ODIR: NÃO		ONALT: NÃO		OBSERVAÇÕES:	
	E – PARÂMETROS DE PARCELAMENTO DO SOLO:					
	Padrões previstos de parcelamento urbano		Permitido (S/N)	Lote mínimo (m ²)	Lote máximo (m ²)	Observações
	Parcelamento		N	-	-	
	Desdobro		N	-	-	
	Remembramento		N	-	-	
	F – ESPAÇO PÚBLICO:					
	a) Manter e conservar as praças desta UP.					
	G – VAGAS PÚBLICAS PARA VEÍCULOS:					
a) Vedada a construção de estacionamentos em superfície nas áreas públicas lindeiras aos lotes e voltadas para o Eixo Monumental.						

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 07
TP1	UP7	PRAÇA MUNICIPAL - PMU	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

	H – PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS:					
	<p>a) Os projetos para as novas edificações desta UP decorrerão de concurso público mediante anuência do órgão federal responsável pela preservação do patrimônio cultural e da unidade responsável pela preservação do CUB do órgão gestor do planejamento territorial e urbano do DF e aprovação por ato do Poder Executivo.</p> <p>b) Elaborar projeto paisagístico da Praça dos Próceres, integrando os elementos escultóricos.</p>					